
Lei 1151/2022

(Projeto de Lei nº 012/2022 – Autoria: Vereador Josemar Antunes)

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional do Município de Conde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Conde, Estado da Paraíba faz saber o que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Passa a ser denominada de **RUA MARIA DA SILVA VIEIRA** o perímetro urbano que compreende a área iniciada no lote de terreno nº 01 da Quadra 13, frente ao lote de terreno nº 25 da Quadra 11, finalizada no lote de terreno nº 13 da Quadra 13, frente ao lote de terreno nº 37 da Quadra 11, do Loteamento Nossa da Conceição, neste município.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário

Conde, 06 de outubro de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde